



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Juventude

Amável
[Signature]
4/12/2019

PLANO ATIVIDADES | 2020

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

O Plano de Atividades foi aprovado por despacho do Diretor Regional de Juventude, em a 30 abril de 2020.

Índice

Mensagem do Diretor Regional de Juventude	5
1 APRESENTAÇÃO	6
1.1 Metodologia	6
1.2 Caracterização da Direção Regional de Juventude	6
1.2.1 Visão	6
1.2.2 Enquadramento legal	7
1.2.3 Missão	7
1.2.4 Atribuições.....	7
1.2.5 Valores.....	9
1.2.6 Estrutura Orgânica.....	9
1.3 Parceiros.....	10
1.4 Principais Serviços	11
1.4.1 Programas Juvenis	11
1.4.2 Associativismo Juvenil	13
1.4.3 Campos de Férias	13
1.4.4 Iniciativas e Projetos.....	14
1.4.4 Conselho de Juventude da Madeira	14
1.4.5 Pólo de Emprego	15
1.4.6 Mobilidade para fins de Aprendizagem	15
1.4.7 Informação Juvenil	15
1.4.8 Turismo Social e Juvenil.....	16
2 ENQUADRAMENTO.....	18
2.1 Ambiente Externo.....	18
2.2 Orientações das políticas de Juventude	18
3 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	20
3.1 Matriz SWOT	20
3.2 Análise Interna	20
3.3 Análise Externa	21
3.4 Objetivos Estratégicos	22
4 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA	23
4.1 Objetivos Operacionais	23
4.2 Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais	24
4.3 Atividades a desenvolver pelos diferentes serviços da Direção Regional.....	24
4.3.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude	24
4.3.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude	28
4.3.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos.....	29

4.4 Fichas de projeto	31
4.4.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À JUVENTUDE	31
4.4.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS CENTROS DE JUVENTUDE	36
4.4.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE GESTÃO DE RECURSOS.....	40
5 RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	45
5.1 Recursos Humanos - distribuição pelas diferentes instalações	45
5.2 Recursos Financeiros	47

Mensagem do Diretor Regional de Juventude

A Direção Regional de Juventude reflete no seu Plano de Atividades, um conjunto de medidas que assentam numa estratégia de concretização das políticas públicas de juventude, orientado para a assunção das suas competências e missão.

São múltiplos os desafios que o mundo enfrenta, num ano que se apresenta com uma conjuntura atípica, que atravessa continentes e culturas, de um modo transversal a todas as sociedades. Acresce a celeridade nas respostas a dar, numa perspetiva de adequação às prioridades que as necessidades emergentes, assim determinam.

Intervir no setor da Juventude, pressupõe agir com base na auscultação dos jovens, das suas organizações representativas, das entidades parceiras, sempre em linha de convergência com as orientações governativas.

Este plano, representa igualmente o contributo de todas as unidades orgânicas que, de modo conjunto, plasam neste documento a visão desta Direção Regional, perspetivando uma efetiva implementação de programas, eventos, parcerias e projetos, para a Juventude da Madeira e Porto Santo, em 2020.

João Rodrigues

Diretor Regional de Juventude

1 | APRESENTAÇÃO

1.1 Metodologia

O Plano de Atividades da Direção Regional de Juventude congrega uma multiplicidade de objetivos e metas a alcançar ao longo do ano 2020, assentes nas atribuições das suas estruturas orgânicas.

Neste quadro referencial, apresenta também os objetivos operacionais, os programas, iniciativas e projetos a desenvolver, bem como os recursos humanos e financeiros previstos para a sua implementação.

Contempla igualmente a estrutura de SIADAP-RAM 1, o orçamento e o mapa de pessoal.

Do ponto de vista metodológico, procedeu-se à discussão e análise conjunta por parte das várias Direções de Serviço e do Diretor Regional, dos contributos que cada um pode efetivar, definindo-se para o efeito uma planificação e calendarização, tendo por base os recursos humanos e financeiros existentes.

As propostas apresentadas, os seus indicadores de medida e as metas definidas, assentam igualmente no histórico em termos de execução, perspetivando-se por um lado a prossecução de medidas que têm registado um impacto positivo junto do nosso público-alvo, bem como a introdução de novas ações que venham colmatar necessidades recentemente identificadas.

De um modo global, este plano está estruturado em cinco capítulos, composto por uma parte introdutória, com a caracterização da Direção Regional de Juventude em termos da sua Missão, Valores, Atribuições, Estrutura Orgânica, Principais Clientes e Serviços prestados.

No segundo capítulo, é feita uma breve caracterização do contexto, nomeadamente em termos de fatores internos e externos, orientações em termos de políticas de juventude, sendo o terceiro, dedicado a uma análise SWOT, colocando em perspetiva as principais ameaças e oportunidades, assim como seus pontos fortes e fracos.

Este Plano dedica também um capítulo aos objetivos estratégicos definidos para 2020, complementado com a descrição dos recursos humanos e financeiros necessários, para a execução das atividades previstas.

1.2 Caracterização da Direção Regional de Juventude

1.2.1 Visão

Ser um serviço público de referência na capacitação e afirmação da Juventude da RAM.

1.2.2 Enquadramento legal

A Direção Regional de Juventude (DRJ) é o serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), referenciado na alínea f) do n.º1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º2/2020/M, de 9 de janeiro. A sua orgânica foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março, com as estruturas nucleares definidas pela Portaria n.º 71/2020, de 10 de março e as estruturas flexíveis pelo Despacho n.º 96/2020, de 2 de março.

1.2.3 Missão

A DRJ tem por missão apoiar a definição, execução e avaliação das políticas públicas de juventude, com vista à formação e integração dos jovens em todos os domínios da vida social.

1.2.4 Atribuições

São atribuições da DRJ:

- a) Apoiar a definição e execução das políticas públicas de juventude, bem como avaliar a sua implementação, de modo a adequar os mecanismos de resposta às necessidades individuais e coletivas dos jovens;
- b) Propor, apreciar e participar na elaboração e/ou reformulação de legislação respeitante à juventude;
- c) Implementar uma abordagem integrada das metodologias de educação não formal, enquanto método complementar de formação, aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida;
- d) Criar e implementar programas, atividades e serviços que promovam a participação cívica dos jovens e a ocupação dos seus tempos livres, potenciando o desenvolvimento de aptidões transversais ao nível social, académico e profissional;
- e) Implementar na RAM iniciativas e programas juvenis nacionais, europeus e internacionais, em cooperação com as entidades promotoras;
- f) Incrementar o associativismo juvenil e estudantil, através da concessão dos apoios previstos na lei e manter atualizado o Registo Regional do Associativismo Jovem (RRAJ);
- g) Regulamentar e assegurar os apoios técnico, logístico e financeiro das associações juvenis e grupos informais inscritos no RRAJ, garantindo o respetivo acompanhamento e avaliação;
- h) Promover a criação de sistemas integrados de informação juvenil, numa ótica de descentralização regional, de modo a assegurar o acesso a uma informação abrangente e atualizada;
- i) Estabelecer e assegurar o intercâmbio de natureza informativa e documental com organismos regionais, nacionais e europeus;

- j) Potenciar uma dialética informativa e de cooperação junto dos jovens, organizações e comunidades lusodescendentes;
- k) Criar mecanismos de apoio ao bem-estar físico, psíquico, social e profissional dos jovens, mediante a realização de ações e prestação de serviços de promoção da saúde, prevenção de comportamentos desviantes e procura ativa de emprego;
- l) Promover o diálogo estruturado entre os jovens e os agentes chave com intervenção direta no setor da juventude, de modo que esta auscultação resulte na apresentação de propostas que auxiliem a criação de medidas, pelos decisores políticos;
- m) Estimular mecanismos de intervenção ou por meio da sua representação em outros organismos, sempre que os direitos e interesses dos jovens estejam em causa, em particular nas áreas da educação, emprego, saúde e investimento empresarial;
- n) Apoiar a promoção de iniciativas em domínios que expressem a criatividade, o talento e inovação dos jovens, bem como a sua capacidade empreendedora e de cidadania ativa;
- o) Incentivar a participação e integração dos jovens em organismos nacionais e internacionais, maximizando a sua capacitação interventiva em plataformas de juventude e a representatividade da RAM;
- p) Criar mecanismos de apoio à mobilidade dos jovens, com vista à sua participação em eventos, ações e projetos de índole nacional e internacional, favorecendo o estabelecimento de redes, a multiculturalidade e o reforço de competências transversais, no domínio académico e socioprofissional;
- q) Disponibilizar infraestruturas de alojamento e de serviços complementares, assentes numa lógica de incentivo à mobilidade e ao turismo social e juvenil, com impacto na promoção da RAM, bem como no estabelecimento de sinergias com organizações de juventude, a nível regional e internacional;
- r) Incrementar a utilização dos centros de juventude da RAM enquanto infraestruturas de apoio ao desenvolvimento de atividades de caráter social, cultural, desportivo, formativo e associativo;
- s) Realizar estudos em áreas com potencial impacto no setor da juventude;
- t) Promover formas de cooperação, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, de âmbito regional, nacional e internacional, que garantam a execução das políticas de juventude;
- u) Coordenar a execução do Programa Eurodisseia promovido pela Assembleia das Regiões da Europa (ARE), possibilitando o intercâmbio de jovens através da frequência de estágios profissionais, de modo a reforçar as suas competências técnicas, linguísticas e culturais;
- v) Criar e manter atualizado o registo regional das entidades organizadoras de campos de férias, procedendo à autorização de exercício de atividade e respetiva articulação com as entidades competentes.

1.2.5 Valores

Colaboração entre os serviços da DRJ e entre esta e os seus parceiros

Competência no exercício das funções, de cada um dos funcionários e da DRJ como um todo

Inovação, traduzida na busca de soluções que vão de encontro às expectativas dos jovens

Integração de todos no projeto por uma sociedade mais justa e inclusiva

Melhoria Contínua nos processos, na linguagem, no desempenho organizacional

Responsabilidade social, ambiental e financeira

Respeito pelas Pessoas e Organizações

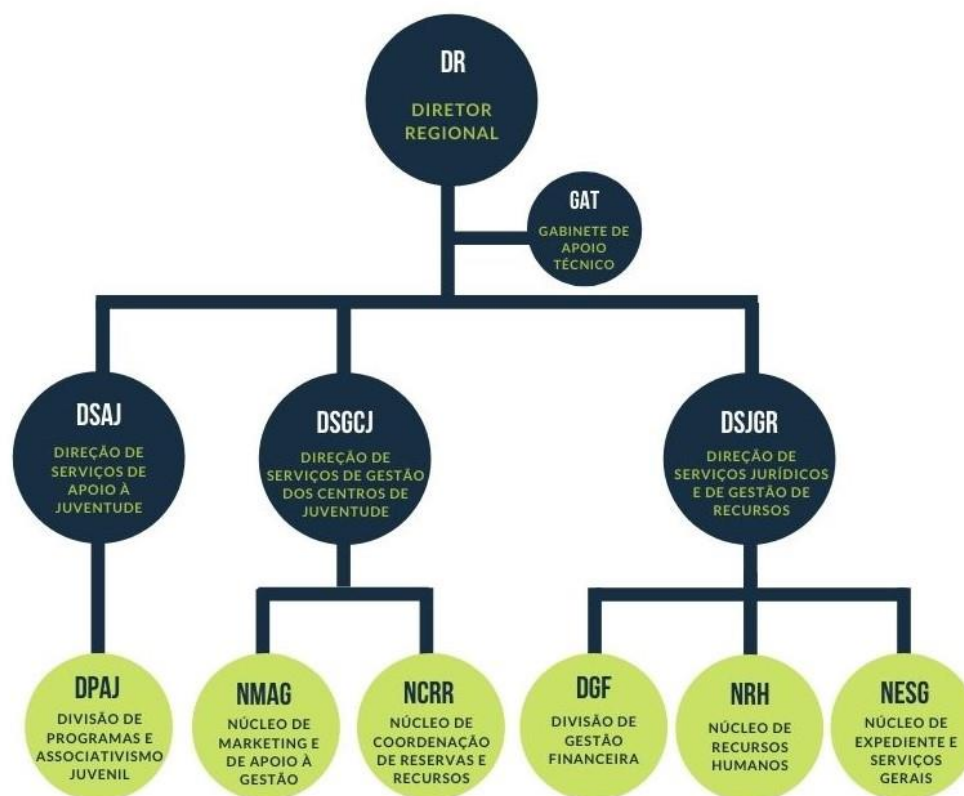
1.2.6 Estrutura Orgânica

A Direção Regional de Juventude foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M de 2 de março, no qual se define a sua estrutura e funcionamento geral, natureza, atribuições e competências.

Em termos de organização interna, a DRJ assenta num modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares (Direções de Serviços), que dependem diretamente do Diretor Regional, e por unidades flexíveis, designadas Divisões, as quais funcionam na dependência das Direções de Serviços. Algumas destas unidades orgânicas são compostas igualmente por núcleos.

Numa ótica global, a Direção Regional é constituída por três Direções de Serviços, nomeadamente: Direção de Serviços de Apoio à Juventude, Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude e Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, conforme organograma infra.

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE



1.3 Parceiros

No desenvolvimento da sua intervenção, a Direção Regional de Juventude relaciona-se com diversos parceiros que, ora contribuem para a formação e desenvolvimento de projetos, programas, eventos, ações de formação ou são destinatários desses mesmos serviços. Deste universo de parceiros, destacam-se as entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos, associações juvenis e desportivas e empresas privadas, de múltiplos setores.

Colaboram predominantemente no acolhimento de jovens nos seus serviços, para o desempenho de atividades formativas e de voluntariado, permitindo-lhes a aquisição de novas competências pessoais, sociais e técnicas, numa perspetiva de contacto informal e até profissional.

Para além de uma vasta panóplia de entidades regionais, a nível nacional é mantida uma estreita colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação e Educação e Formação, a Movijovem, o Conselho Nacional de Juventude, a Federação Nacional das Associações Juvenis, a Associação Nacional de Técnicos de Juventude, a Direção Regional de Juventude dos Açores, entre outras organizações e plataformas de juventude, com prossecução no movimento associativo juvenil e estudantil. Em termos europeus, integra o programa promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, bem como associa-se eventos promovidos pelo Fórum Europeu de Juventude, pela Comissão Europeia e organizações juvenis.

1.4 Principais Serviços



A missão da Direção Regional de Juventude está assente em vários eixos, os quais passam essencialmente pela educação não formal, pelo apoio ao associativismo juvenil e estudantil, ao estabelecimento do diálogo estruturado, ao incremento do turismo social e juvenil, ao estímulo da capacidade empreendedora e à criatividade dos jovens, pela criação de mecanismos de intervenção psicossocial, bem como pela disponibilização de informação e caracterização da realidade juvenil da RAM.

Subjacente a estes pressupostos, a Direção Regional desenvolve programas, eventos, formações, parcerias, concursos, projetos, entre outras medidas, as quais confluem para a prossecução das políticas públicas de juventude.

De entre a multiplicidade de medidas, especial destaque para:

1.4.1 Programas Juvenis

A Direção Regional de Juventude ao longo de 2020 pretende garantir a implementação de programas de ocupação dos tempos livres dos jovens, assentes em metodologias de educação não-formal. Os programas, versam uma multiplicidade de objetivos, tendo cada um deles uma versatilidade de opções em termos de atividades, tornando-os mais interessantes e apelativos aos jovens.

Encontram-se estruturados por um lado, em temáticas que concretizam eixos em termos de educação para a cidadania, participação, desenvolvimento cívico, democrático, científico, cultural e profissional. Por outro lado, procuram estabelecer um processo contínuo de capacitação, o qual assenta na diversificação de instrumentos, aos quais se podem candidatar.

Procuram igualmente potenciar a multiculturalidade, a mobilidade regional, nacional e europeia, reforçando a sua cultura e identidade. Paralelamente, procuram responder à dialética de cooperação com a sociedade civil, numa abertura constante com as entidades que podem coadjuvar na formação e capacitação dos jovens.

Numa ótica global, os programas constituem respostas às necessidades dos jovens, numa lógica complementar à educação formal, para a ocupação dos seus tempos livres, capacitação, emancipação e ingresso no mercado de trabalho.

Durante este ano, propomo-nos a integrar jovens nos seguintes programas:

Regionais

- . Programa Jovem em Formação
- . Programa Juventude Ativa
- . Programa Voluntariado Juvenil
- . Programa Mais Mobilidade
- . Programa Colombo
- . Programa Estágios de Verão
- . Programa de Inovação e Transformação Social
- . Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil
- . Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil.

Nacionais

- . Parlamento dos Jovens
- . Concurso Euroscola
- . Programa Academia do Jovem Voluntário

Programas Europeus

- . Programa Eurodisseia
- . Programa Erasmus + Educação e Formação
- . Programa Erasmus + Juventude em Ação
- . Programa Corpo Europeu de Solidariedade

1.4.2 Associativismo Juvenil

O associativismo constitui por excelência uma forma de expressão da capacidade transformadora e empreendedora dos jovens, junto dos seus pares, em torno de grandes causas. É uma dinâmica de intervenção que marca a diferença não apenas dos seus elementos, mas das sociedades, ao longo de várias gerações, pelo que importa incrementar o movimento associativo jovem, quer seja de cariz estudantil, juvenil ou escutista.

Em 2020, os apoios previstos, prosseguem as medidas que a Direção Regional de Juventude tem desenvolvido nos últimos anos, nomeadamente na atribuição de apoio financeiro às associações registadas no Registo Regional do Associativismo Jovem, sejam às organizações de cariz estudantil, juvenil ou equiparadas. Pretende-se igualmente prestar suporte na constituição de novas associações, conceder apoio técnico e logístico, assim como estabelecer parcerias de cooperação no desenvolvimento de iniciativas e projetos. Ao nível do associativismo, é igualmente determinante prosseguir com o acesso a programas que garantem algumas atividades previstas nos planos anuais, através do voluntariado ou ocupação dos tempos livres dos jovens, junto dos seus pares.

Paralelamente, será essencial para esta Direção Regional apoiar a conceção de projetos de inovação e transformação social, através do programa PRINT, dando a possibilidade dos grupos informais, terem um instrumento efetivo de apoio às suas pretensões.

Numa lógica de regulamentar a atividade associativa juvenil e melhorar as condições de intervenção destas coletividades, será também dada especial atenção no incremento do movimento associativo e da atuação do Registo Regional do Associativismo Jovem, procurando deste modo, um maior acompanhamento e monitorização.

Para além do acesso aos programas regionais, procurar-se-á dotar as associações de mais competências na apresentação de projetos aos programas com financiamento europeu, reforçando por um lado, o seu poder interventivo e multiculturalidade, como por outro, os seus recursos técnico-financeiros.

1.4.3 Campos de Férias

O licenciamento dos Campos de Férias, passaram desde agosto de 2019, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2019/M, de 5 de agosto, a ser da responsabilidade da Direção Regional de Juventude.

Compete, neste enquadramento, a análise dos projetos pedagógicos para efeitos de atribuição de entidade licenciada para a organização de campos de férias, o seu reporte às entidades competentes relativamente à implementação das atividades, bem como a verificação de todas as condições exigidas em matérias de infraestruturas e equipas técnicas.

Também no âmbito das suas competências, a Direção Regional de Juventude trata da divulgação no seu website, de todas as entidades autorizadas para o exercício de campos de férias na RAM.

Paralelamente ao longo do ano, esta Direção Regional presta apoio no esclarecimento de questões inerentes à organização das suas atividades.

Importa referir que é também crucial o apoio que é dado em termos de programas que permita a colocação de jovens, no sentido de colaborarem na dinamização das atividades, possibilitando por um lado, a formação dos jovens e, por outro, a garantia de recursos humanos suficientes na implementação dos planos de atividades previstos.

1.4.4 Iniciativas e Projetos

Com a criação da Direção Regional de Juventude em 9 de março de 2020, assume-se uma nova janela de oportunidades para dar um enfoque às iniciativas e projetos, de modo ainda mais inciso, com entidades com atuação transversal na área da juventude.

Assim sendo, será dada primazia à implementação do Orçamento Participativo do Governo Regional, nomeadamente as propostas aprovadas em 2019.

Serão igualmente privilegiadas as ações em parceria com os parceiros regionais e nacionais, dos quais se destacam:

- Ciclo de workshops | Orçamento Participativo
- Ciclo do Diálogo Estruturado | Conselho Nacional de Juventude
- Concurso Europe Calling | Gabinete Eurodeputada Sara Cerdas
- Sessões Divulgação Programas Juvenis | Estabelecimentos de Ensino, Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos
- Sessões de entrega de entrega de certificados | Programas Juvenis
- Workshops de capacitação para a procura ativa de emprego e requalificação profissional
- Ações de formação sobre oportunidades na europa
- Integração em Grupos de trabalho nacional | CNJ
- Sessões de divulgação e acompanhamento | Programas Erasmus + JA, Erasmus Educação e Corpo Europeu de Solidariedade
- Cooperação na implementação de atividades desenvolvidas no âmbito do associativismo juvenil e entidades com atuação transversal na área da juventude, em múltiplas áreas.

1.4.4 Conselho de Juventude da Madeira

O Conselho de Juventude é o órgão de auscultação do Governo Regional no setor da juventude. Reúne ordinariamente três vezes por ano, por indicação do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que o preside.

Integra uma panóplia de conselheiros abrangente, pelo que constitui um mecanismo de extrema importância na recolha das necessidades e perspetivas dos jovens, cruciais para apoiar na decisão de novas medidas.

A sua implementação em termos de articulação com os conselheiros e apresentação de novas temáticas para debate é neste sentido, umas das atribuições desta Direção Regional.

1.4.5 Pólo de Emprego

Dados os elevados níveis de desemprego jovem e a importância que constitui contribuir para o apoio dos jovens que se encontram em fase de integração no mercado de trabalho, a Direção Regional de Juventude disponibiliza um serviço de apoio, em parceria com o Instituto de Emprego da Madeira.

Esta valência no atendimento dos jovens, permite efetuar sessões de divulgação dos programas de emprego existentes na RAM, articular com as empresas no sentido de colaborar nos processos de recrutamento, orientação vocacional e profissional, suporte na elaboração do currículo, carta de apresentação, respostas a ofertas de emprego, assim como na sua preparação para os testes psicotécnicos e entrevistas de seleção.

1.4.6 Mobilidade para fins de Aprendizagem

A aposta em programas que permitam a mobilidade dos jovens, que lhes proporcionem novas experiências e vivências, é determinante para o seu processo de desenvolvimento pessoal.

Neste âmbito, é determinante a disponibilização de mecanismos de participação, que imprimam apoios efetivos nas viagens, alojamento e transporte. Para o efeito, a Direção Regional dispõe de programas que potenciam a deslocação para fora da RAM, para efeitos de participação em eventos de educação não-formal, estágios profissionais e voluntariado.

Em termos regionais, disponibiliza apoio no transporte para efeitos de implementação de atividades e taxas especiais, para jovens que pretendam desenvolver atividades nos centros de juventude, em termos de salas de formação e alojamento.

1.4.7 Informação Juvenil

Disponibilizar informação juvenil atualizada e abrangente, que proporcione o acesso a oportunidades de formação, mobilidade, lazer, cultura, estágios, emprego, entre outras áreas cruciais à afirmação dos jovens, constitui um eixo determinante para esta Direção Regional.

Para o efeito, para além do site e da página de Facebook, importa alargar as redes de comunicação com os jovens, nomeadamente no Instagram, Youtube e Twitter, como forma de possibilitar um mais efetivo contacto com os jovens e uma amplificação da divulgação dos programas, eventos e informação selecionada.

Paralelamente à recolha de informação regional e europeia, a Direção Regional de Juventude integra a rede de multiplicadores Eurodesk, a qual oferece uma multiplicidade de informação, integrada com as Agências Nacionais Erasmus + Juventude em Ação, com uma enorme oferta de oportunidades de formação, estágios e emprego na Europa. Associada a esta rede, promove igualmente um ciclo de eventos anuais, convergentes com as ações dos demais parceiros, elevando o trabalho que é feito a nível regional, ao patamar nacional e europeu.

De modo complementar, integra igualmente a Rede ERYICA, uma plataforma de informação juvenil reconhecida pelo Conselho da União Europeia, assim como o Grupo de trabalho Ibérico, o qual desenvolve um conjunto de iniciativas no setor da informação juvenil, a implementar em Portugal e Espanha. Em 2020, prevê-se a continuidade da divulgação disponível nestas redes, assim como o desenvolvimento de ações conjuntas com os parceiros da rede.

1.4.8 Turismo Social e Juvenil

A rede de Centros de Juventude da Região Autónoma da Madeira conta, atualmente, com sete unidades de alojamento e constituem, incontestavelmente, um instrumento de execução das políticas governamentais regionais na área da juventude, desempenhando um papel fulcral na promoção do turismo e da mobilidade juvenil na vertente social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

Estas infraestruturas desempenham, igualmente, um papel fundamental no âmbito social, uma vez que intervêm conjuntamente com as entidades competentes na RAM, ao nível da Linha de Emergência Social, Proteção Civil ou outras, com atuação nas situações de catástrofe natural, enquanto infraestruturas de apoio ao alojamento de emergência.

Com o intuito de maximizar as valências dos Centros de Juventude, pretende-se impulsionar a realização de eventos nas suas instalações com particular destaque para o Centro de Juventude do Funchal, onde está previsto a construção de um auditório com maior capacidade durante o ano de 2020.

Também os Centros de Juventude do Porto Moniz e de Santana contarão com salas multiusos que funcionarão nos espaços das antigas Lojas de Juventude, diversificando, deste modo os serviços disponibilizados nestas duas unidades de alojamento.

Serão parceiros estratégicos para a dinamização de eventos na rede dos Centros de Juventude, entidades com atuação transversal na área da juventude e entidades formativas, sendo que outros utentes poderão manifestar interesse, tais como famílias, associações juvenis, associações e clubes desportivos, Instituições Particulares de Solidariedade Social, escolas e municípios.

Serão estabelecidos contactos com entidades de elevado potencial no setor do turismo social e juvenil, com particular atenção para a MOVIOJovem como parceiro estratégico a nível nacional, enquanto entidade de referência na disponibilização de alojamento turístico seguro, económico e confortável para jovens.

Ao nível regional, os contactos serão com agentes de viagens, empresas de animação turística, museus, casas de entretenimento, bem como entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, com atuação direta ou indireta no setor do turismo juvenil, social e sénior, de modo a que os Centros de Juventude se afirmem como espaços de convívio e de intercâmbio social e cultural.

A qualidade dos serviços prestados na rede dos Centros de Juventude, é uma preocupação constante e exigente, obrigando a uma gestão cada vez mais eficiente das reservas, dos recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis.

A prioridade será assegurar a manutenção das infraestruturas dos Centros de Juventude, bem como a sua modernização e reapetrechamento, em estreita articulação com as entidades competentes e o cumprimento dos planos de conservação e funcionamento das mesmas, por forma a garantir a satisfação dos seus utentes.

Neste âmbito, a Divisão de Manutenção (DM) da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI) irá efetuar trabalhos de manutenção no Centro de Juventude de Santana, dos quais realçamos a pintura e recuperação de todo o edifício.

No que concerne à reabilitação dos imóveis da rede, destacamos as obras previstas para o Centro de Juventude do Funchal, nomeadamente a renovação/substituição de toda a cobertura do edifício, recuperação das áreas exteriores e respetiva pintura, assim como melhorar a acessibilidade ao edifício a pessoas com mobilidade reduzida. Esta intervenção será da responsabilidade da PATRIRAM.

Ainda no âmbito da reabilitação das infraestruturas e em articulação com a Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC), estão previstas obras para os Centros de Juventude do Porto Santo e do Montado do Pereiro, cujos projetos de estudo prévio estão praticamente finalizados, pelo que se estima que as intervenções serão realizadas brevemente.

2 | ENQUADRAMENTO

2.1 Ambiente Externo

São múltiplas as definições de juventude, com considerações diversas acerca da faixa etária que abrange e das transformações biopsicossociais a que estão sujeitos. Não obstante a falta de consenso do ponto de vista conceptual, é amplamente consistente a abordagem e medidas políticas que são adotadas ao nível do Governo Regional, em linha de convergência com as recomendações da Comissão Europeia, em termos de políticas de juventude.

Em termos de caracterização demográfica, a população jovem com idade entre os 14 e os 30 anos na RAM, corresponde a cerca de 19% da população regional. Efetivamente, as últimas décadas representaram uma evolução decrescente, com uma diminuição significativa de jovens, com particular incidência nos concelhos a norte e Porto Santo. Em sentido inverso, o nível de habilitações literárias tem aumentado, fruto do processo de escolarização obrigatório, ao longo dos últimos anos e da melhoria das condições de vida. A população jovem, é neste contexto atual, a faixa da sociedade mais qualificada de sempre.

A conjuntura mundial de recessão económica tem, contudo, desacelerado o ingresso ao mercado de trabalho e potenciado uma trajetória profissional pouco auspiciosa, face às qualificações dos jovens. Assim sendo, o número de jovens desempregados ou em situação de emprego precário, tem acompanhado na RAM, a tendência nacional e europeia, sendo crucial criar medidas de capacitação e criação de novas oportunidades.

É igualmente importante, encontrar mecanismos que promovam a fixação de jovens na RAM e inverta a tendência de emigração, que temos assistido nos últimos anos.

Por outro lado, a evolução social e o aumento da qualidade de vida, têm levado à disponibilização de uma vasta oferta de ocupação de tempos livres em termos culturais, desportivos e formativos. Este fator, apesar de amplamente positivo, condiciona a disponibilidade dos jovens para a participação nas iniciativas e programas promovidos ao nível governamental. Neste sentido, é primordial uma adequação constante das medidas, bem como uma auscultação permanente dos interesses e necessidades da população juvenil.

2.2 Orientações das políticas de Juventude

Com a criação da Direção Regional de Juventude, o Governo Regional entendeu rever o enquadramento orgânico das políticas a desenvolver para a juventude, conferindo a esta Direção Regional, a autonomia necessária e a capacidade de intervenção correspondentes à importância atribuída àquele setor da sociedade.

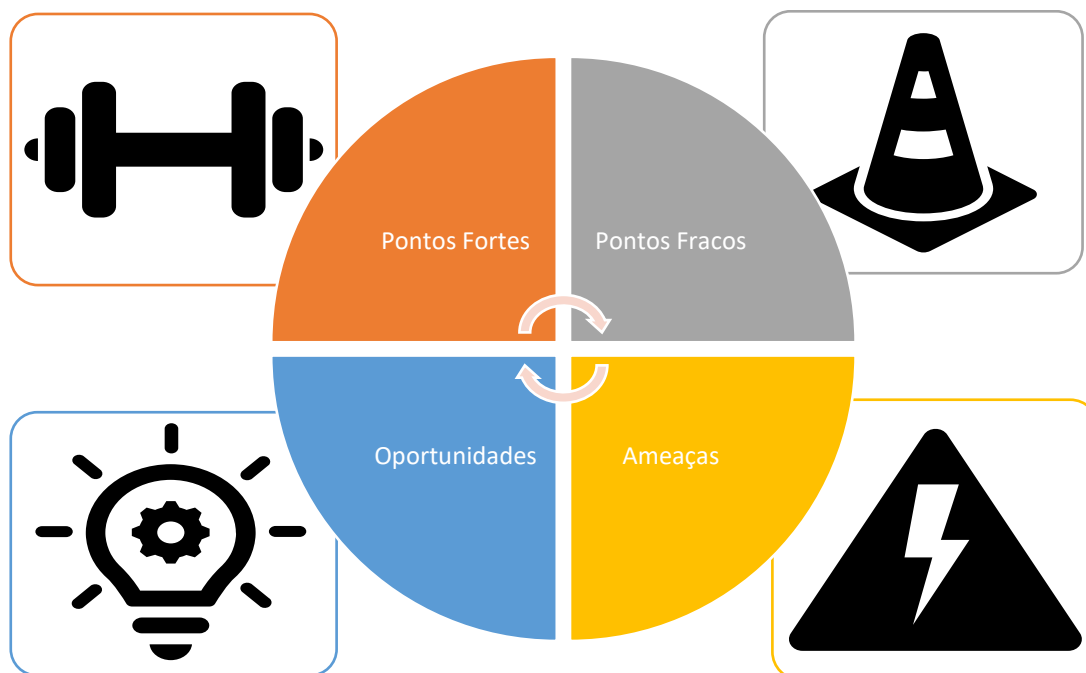
Numa ótica de empoderamento da juventude da Madeira e Porto Santo, entende-se por pertinente a revitalização de projetos e programas, que visem o ganho de competências em termos de cidadania, educação não formal, participação cívica ativa e intervenção social.

Por outro lado, num contexto mais amplo, a partilha de oportunidades e experiências com congéneres nacionais e europeias deve ser incentivada, pelo que o aproveitamento de fundos nacionais e europeus se impõe como prioridade, por forma a que se possam desenvolver atividades com escolas e associações juvenis.

3 | OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

3.1 Matriz SWOT

A análise SWOT é um sistema simples de análise que visa verificar a posição estratégica da DRJ, permitindo contextualizar as potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças da interação desta Direção Regional com a sociedade onde se encontra inserida, bem como a forma como tal afeta a concretização dos seus objetivos.



3.2 Análise Interna

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Bom relacionamento com a juventude e suas associações juvenis, incluindo grupos informais. Bom clima organizacional e espírito de cooperação. Ampla rede de parceiros e relações institucionais com os mesmos. Visão a médio e longo prazo. Capacidade de adaptação às expectativas dos jovens	Equipa muito reduzida, quer ao nível de colaboradores especializados nos serviços prestados na sede, quer ao nível de colaboradores nos Centros de Juventude. Constrangimentos financeiros na aquisição de bens e serviços. Frota automóvel reduzida. Oferta de serviços nas Lojas de Juventude desatualizada, seja ao nível de hardware, seja ao nível da rede digital.

Forma de comunicação com os jovens. Constante procura por programas, eventos, ações de formação, que vão ao encontro das expectativas dos jovens. Infraestruturas sob tutela da DRJ icónicas e em bom estado de conservação. Descentralização dos serviços, através da rede de Centros e Lojas de Juventude	
---	--

3.3 Análise Externa

Oportunidades	Ameaças
Estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais. Admissão de novos trabalhadores na administração pública. Adesão dos jovens aos diversos Programas e iniciativas desenvolvidas pela DRJ. Modernização administrativa na digitalização e gestão documental Adoção de novos modelos comunicacionais, através das redes sociais Auscultação e conhecimento das necessidades dos jovens, podendo convergir medidas ajustadas às suas expectativas Amplitude das áreas de atuação e de programas financiados a nível europeu Processo de reconhecimento da educação não-formal, pela Assembleia da República, vislumbrando-se uma maior valorização e adesão a este tipo de medidas, por parte dos jovens e serviços	Diminuição da taxa de natalidade e aumento da emigração. Taxa de desemprego elevada devido a baixas qualificações e novos fenómenos de desemprego jovem, qualificado e mesmo altamente qualificado, aos quais se associa o risco de pobreza e exclusão social. Conjuntura económica nacional e internacional instável. Restrições orçamentais na administração pública, para redução da despesa pública. Excesso de burocracia nos procedimentos. Condição de ultraperiferia.

3.4 Objetivos Estratégicos

- OE1.** Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas
- OE2.** Incrementar parcerias estratégicas no setor da Juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados
- OE3.** Promover a qualidade dos serviços ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos Centros de Juventude da RAM
- OE4.** Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação
- OE5.** Garantir a execução do orçamento.



4 | OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Mecanismos de Acompanhamento e Monitorização do Plano | Matriz dos Resultados Esperados

4.1 Objetivos Operacionais

De modo a prosseguir estes objetivos estratégicos e a materializá-los para 2020, foram definidos 9 objetivos operacionais, que embora não abranjam toda a atividade da DRJ, são considerados os mais relevantes para o bom desempenho da organização e para o sucesso da estratégia definida, sendo contemplados no Plano de Atividades da DRJ.

Dado que os objetivos operacionais comunicam o foco do trabalho a desenvolver, foram definidos da forma mais clara e precisa possível, fazendo referência à meta.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, os objetivos operacionais da DRJ para 2020, e as unidades orgânicas que contribuem diretamente, assinalando a negrito a unidade responsável pela sua prossecução.

QUAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS	Unidades Orgânicas		
		DSAJ	DSGCJ	DSJGR
Obj.1	Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil	X	X	X
Obj.2	Incrementar a utilização dos Centros de Juventude da RAM para a dinamização de eventos	X	X	
Obj.3	Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude	X	X	
Obj.4	Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor do turismo social e juvenil	X	X	
Obj.5	Garantir a implementação dos programas e eventos juvenis	X	X	X
Obj.6	Garantir a qualidade dos serviços prestados na rede dos Centros de Juventude da RAM		X	
Obj.7	Garantir a execução do orçamento	X	X	X
Obj.8	Garantir uma avaliação satisfatória dos programas e eventos juvenis	X		
Obj.9	Garantir uma avaliação satisfatória dos utentes dos Centros de Juventude da RAM		X	

4.2 Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

De seguida apresentam-se os objetivos selecionados para o Quadro de Avaliação e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2020 e a relação entre os critérios de eficácia, eficiência e qualidade e os objetivos operacionais fixados.

EFICÁCIA	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil (OE1+OE2+OE4)	OOP2: Incrementar a utilização dos Centros de Juventude da RAM para a dinamização de eventos (OE2+OE3)	
	OOP3: Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor da juventude (OE1+OE3+OE4)	OOP4: Estabelecer redes de cooperação com entidades no setor do turismo social e juvenil (OE2+OE3+OE4)	
EFICIÊNCIA	OOP5: Garantir a implementação dos programas e eventos juvenis (OE1+OE4+OE5)	OOP6: Garantir a qualidade dos serviços prestados na rede dos Centros de Juventude da RAM (OE3)	OOP7: Gestão dos Recursos Financeiros (OE5)
QUALIDADE	OOP8: Garantir uma avaliação satisfatória dos programas e eventos Juvenis (OE1+OE2+OE3+OE4)	OOP9: Garantir uma avaliação satisfatória dos utentes dos Centros de Juventude da RAM (OE2+OE3)	

4.3 Atividades a desenvolver pelos diferentes serviços da Direção Regional

Em seguida procede-se à apresentação das diferentes unidades orgânicas da DRJ.

4.3.1 Direção de Serviços de Apoio à Juventude

A DSAJ é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar a relação com os jovens, com as associações juvenis e entidades equiparadas, associações de estudantes, grupos informais de jovens e entidades que prosseguem uma atuação transversal na área da juventude, enquanto beneficiários de programas, atividades e projetos, a qual tem as seguintes competências:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas públicas de juventude, bem como avaliar a sua implementação, de modo a adequar os mecanismos de resposta às necessidades individuais e coletivas dos jovens;

- b) Apoiar na apreciação, proposta e elaboração de legislação respeitante à juventude;
- c) Desenvolver e coordenar programas, atividades e serviços dirigidos aos jovens, nomeadamente no âmbito da ocupação dos seus tempos livres, voluntariado, mobilidade, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo, assentes em metodologias de educação não formal;
- d) Coordenar e implementar na Região Autónoma da Madeira (RAM) iniciativas e programas juvenis nacionais, europeus e internacionais, nomeadamente o Programa Parlamento dos Jovens, Concurso Euroscola, Programa Eurodisseia, Erasmus+ Juventude em Ação, Erasmus+ Educação e Formação, Corpo Europeu de Solidariedade, entre outros que sejam de manifesto interesse;
- e) Coadjuvar nas diversas formas de cooperação, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, de âmbito regional, nacional e internacional, que garantam a execução das políticas de juventude;
- f) Acompanhar a participação e integração dos jovens em organismos nacionais e internacionais, com a finalidade de reforçar a sua participação cívica em plataformas representativas da juventude;
- g) Incrementar mecanismos de intervenção ou representação junto de outros organismos, sempre que os direitos e interesses dos jovens estejam em causa, nomeadamente em áreas como a educação, saúde, emprego, investimento empresarial, entre outras de relevante interesse;
- h) Promover o associativismo juvenil e estudantil, dando visibilidade às atividades de carácter social, recreativo, formativo e cultural, enaltecendo o papel agregador que desempenha na sociedade;
- i) Organizar e manter atualizado o Registo Regional do Associativismo Jovem;
- j) Coordenar os processos de reconhecimento das organizações de juventude, bem como de atribuição do estatuto do dirigente associativo jovem na RAM, nos termos da lei;
- k) Gerir a atribuição de apoio técnico e logístico com vista ao desenvolvimento de projetos, atividades ou eventos de reconhecido interesse cultural, formativo, educativo, artístico, desportivo e social, com impacto direto e transversal na área da juventude;
- l) Proceder à concessão de apoios financeiros às organizações de juventude, mediante a celebração de contratos programa, nos termos da lei;
- m) Acompanhar e avaliar a execução das atividades e projetos, que tenham sido objeto de apoio no setor da juventude;
- n) Desenvolver mecanismos de formação e empoderamento no âmbito do associativismo juvenil e estudantil, bem como dos jovens em geral;
- o) Apoiar a mobilidade de jovens, dirigentes associativos e técnicos ativos na área da

juventude, com vista à sua participação em iniciativas promovidas por organismos nacionais e internacionais, numa perspetiva de reforço da sua capacitação e fomento de intercâmbios juvenis;

p) Colaborar na promoção do diálogo estruturado entre os jovens e os agentes chave com intervenção direta no setor da juventude, de modo a que esta auscultação, resulte na apresentação de propostas que auxiliem a criação de medidas consentâneas com os seus interesses;

q) Cooperar na realização das reuniões do Conselho da Juventude da Madeira, enquanto mecanismo de auscultação juvenil e de aproximação entre os decisores políticos, os jovens e as suas organizações representativas;

r) Realizar e contribuir para a execução de estudos com potencial impacto na área da juventude;

s) Assegurar uma atuação holística, com particular enfoque em domínios de intervenção psicossocial, que pressuponha uma integração sistémica e inclusiva dos jovens;

t) Dinamizar ações e serviços conducentes à promoção da saúde, bem-estar físico, psíquico, emocional e social, bem como à prevenção de comportamentos de risco;

u) Apoiar a concretização de iniciativas que expressem a criatividade, o talento e inovação dos jovens, bem como a sua capacidade empreendedora e de cidadania ativa;

v) Coordenar a divulgação de informação de interesse juvenil e assegurar a monitorização das Lojas de Juventude, privilegiando a vertente de inovação tecnológica com atividades (in)formativas;

w) Estabelecer mecanismos de intercâmbio de natureza informativa e documental com organismos regionais, nacionais e europeus;

x) Intensificar uma dialética informativa e de cooperação junto dos jovens, organizações e comunidades luso-descendentes;

y) Impulsionar a utilização do Cartão Jovem Madeira e proceder à articulação com a respetiva entidade gestora, a nível nacional;

z) Coordenar e manter atualizado o Registo Regional das Entidades Organizadoras de Campos de Férias, bem como, gerir os processos de autorização de exercício de atividade e respetiva articulação com as entidades competentes.

Na dependência da DSAJ funciona a **Divisão de Programas e Associativismo Juvenil**, competindo-lhe nomeadamente:

a) Executar os programas juvenis de carácter regional, nacional ou internacional;

b) Desenvolver atividades e projetos dirigidos aos jovens, assentes em metodologias de

educação não-formal, no âmbito da ocupação dos seus tempos livres;

- c) Assegurar a integração dos jovens em programas e eventos nacionais, europeus e internacionais, quando aplicáveis à Região Autónoma da Madeira (RAM);
- d) Concretizar parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas, prosequutoras do desenvolvimento de ações de cariz juvenil;
- e) Assegurar a organização e atualização do Registo Regional do Associativismo Jovem;
- f) Gerir os processos de reconhecimento das organizações de juventude da RAM, bem como de atribuição do estatuto do dirigente associativo jovem, nos termos da lei;
- g) Analisar os pedidos de apoio técnico, logístico e financeiro no âmbito do associativismo, nos termos da lei;
- h) Monitorizar e avaliar a execução das atividades e projetos apoiados;
- i) Implementar iniciativas e projetos de cariz formativo no âmbito do associativismo juvenil e estudantil, bem como para os jovens em geral;
- j) Asseverar a realização das reuniões do Conselho da Juventude da Madeira e de auscultação juvenil;
- k) Realizar estudos sobre a realidade juvenil madeirense, com potencial impacto no setor;
- l) Desenvolver ações e serviços conducentes à promoção da saúde, bem-estar físico, mental e social, bem como à prevenção de comportamentos de risco;
- m) Assegurar a divulgação da informação de interesse juvenil, bem como de intercâmbio de natureza informativa e documental, com organismos regionais, nacionais e europeus, juntos dos jovens da RAM e das comunidades luso-descendentes;
- n) Monitorizar o funcionamento das Lojas de Juventude e dinamizar estes espaços com atividades (in)formativas;
- o) Promover o Cartão Jovem Madeira junto dos jovens, organismos regionais e a respetiva entidade gestora, a nível nacional;
- p) Organizar e atualizar o Registo Regional das Entidades Organizadoras de Campos de Férias, bem como gerir os processos de autorização de exercício de atividade e respetiva articulação, com as entidades competentes.

Com a criação da Direção Regional de Juventude, em 9 de março de 2020, estavam afetos a esta direção de serviços 14 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria / cargo, em abril de 2020

Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico
2	7	5

4.3.2 Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude

A DSGCJ é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar a gestão dos centros de juventude da RAM, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Proceder à implementação das políticas públicas de juventude, disponibilizando os mecanismos que garantam a sua execução;
- b) Cooperar na prossecução das diversas formas de cooperação através de parcerias com entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional, com impacto no setor juvenil;
- c) Colaborar na execução dos programas, iniciativas e projetos promovidos pela DRJ ou em parceria com entidades com atuação transversal na área da juventude;
- d) Adotar medidas de intervenção ou representação junto de outros organismos, cuja dialética proporcione respostas às necessidades individuais e coletivas dos jovens e da sociedade em geral;
- e) Proporcionar alojamento numa perspetiva de fomento à mobilidade, ao turismo social e juvenil;
- f) Coordenar as reservas dos centros de juventude, em regime individual ou coletivo, assente numa gestão eficiente dos seus recursos;
- g) Cumprir e fazer cumprir as normas internas de funcionamento e o regime de aplicação de taxas pela utilização dos Centros de Juventude, aprovadas por Portaria;
- h) Incrementar programas e apoios complementares ao alojamento, consentâneos com uma disponibilização de instrumentos imprescindíveis à prestação de um serviço de qualidade;
- i) Promover o intercâmbio e a multiculturalidade com organizações regionais, nacionais e internacionais, com atuação transversal na área da juventude;
- j) Impulsionar uma divulgação multifacetada dos centros de juventude da RAM, potenciadora da notoriedade e incremento do turismo juvenil;
- k) Coadjuvar na elaboração, acompanhamento e execução dos planos de obras de construção, remodelação, conservação de imóveis e de equipamentos;
- l) Coordenar os pedidos de apoio, nomeadamente de alojamento, técnico e logístico, nos termos da legislação em vigor;
- m) Organizar e manter atualizado a execução orçamental dos centros de juventude;
- n) Garantir a implementação do manual de procedimentos de cobrança das receitas;
- o) Intervir conjuntamente com as entidades competentes na RAM, ao nível da Linha de Emergência Social, Proteção Civil ou outras, com atuação nas situações de catástrofe natural, na prossecução das medidas entendidas por necessárias, nos termos das normas de funcionamento dos centros de juventude.

Com a criação da Direção Regional de Juventude, em 9 de março de 2020, estavam afetos a esta direção de serviços 26 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria / cargo, em abril de 2020

Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional
1	1	7	17

4.3.3 Direção de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos

A DSGCJ é o serviço da DRJ com a responsabilidade de assegurar o planeamento, organização, coordenação e controlo de gestão integrada das áreas jurídica, financeira, patrimonial, recursos humanos e administrativa, e tem as seguintes competências:

À DSJGR compete, na área jurídica, designadamente:

- a) Prestar assessoria jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos de natureza jurídica solicitados no âmbito das atividades da DRJ;
- b) Emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos;
- c) Elaborar e colaborar na análise e preparação de diplomas legais relacionados com a área de intervenção da DRJ;
- d) Orientar e preparar os processos de contratação pública de aquisição de bens ou de serviços;
- e) Orientar e proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, quando lhe for determinado;
- f) Promover a adequada recolha, arquivo e difusão da legislação com interesse para a DRJ.

À DSJGR compete, na área de gestão de recursos, designadamente:

- a) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, de acordo os princípios contabilísticos e regulamentos aplicáveis, tendo em conta a conformidade legal e regularidade dos procedimentos e ainda os princípios da economia, eficiência e eficácia;
- b) Assegurar todos os procedimentos que visam a elaboração e a execução do orçamento e o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional da DRJ;
- c) Coordenar e acompanhar a execução financeira dos contratos programa;
- d) Assegurar a gestão do património afeto à DRJ;
- e) Coordenar a elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas em articulação com os demais serviços e assegurar a sua monitorização;
- f) Gerir e coordenar a gestão de recursos humanos da DRJ;
- g) Coordenar e executar as ações administrativas, em articulação com a entidade a quem compete gerir o sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos nomeadamente recrutamento e seleção de pessoal, mobilidades, mudanças de posicionamento remuneratório, processamento de vencimentos e cessação de funções do pessoal;

- h) Controlar e monitorizar a aplicação do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho, efetuando o acompanhamento, divulgação e registo dos dados, bem como o arquivo dos respetivos documentos;
- i) Organizar e manter atualizados os registos biográficos do pessoal e efetuar o controlo do registo da assiduidade;
- j) Gerir e disponibilizar os indicadores de gestão de recursos humanos, nomeadamente através da elaboração do balanço social;
- k) Instruir e dar seguimento aos processos de acidentes em serviço;
- l) Executar todos os atos relativos à gestão administrativa da DRJ, nomeadamente no que respeita à coordenação e uniformização de procedimentos entre os diferentes serviços;
- m) Coordenar a expedição, a receção e o controlo do expediente;
- n) Coordenar e acompanhar a aplicação da portaria de gestão dos documentos, de forma a assegurar uniformidade de procedimentos em todos os serviços da DRJ.

Na dependência da DSJGR funciona a **Divisão de Gestão Financeira**, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Preparar a proposta do orçamento da DRJ;
- b) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução do orçamento e propor as alterações orçamentais necessárias;
- c) Assegurar a aplicação de procedimentos normalizados de execução orçamental;
- d) Elaborar a proposta técnica do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional, adiante designado PIDDAR da DRJ;
- e) Elaborar os relatórios de execução do PIDDAR da DRJ;
- f) Colaborar na elaboração dos contratos programa que titulem a execução de apoios financeiros, humanos ou materiais;
- g) Acompanhar a execução financeira dos contratos programa;
- h) Coordenar a elaboração e atualização do inventário e cadastro da DRJ.

Com a criação da Direção Regional de Juventude, em 9 de março de 2020, estavam afetos a esta direção de serviços 8 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos e carreiras.

Distribuição dos recursos humanos por categoria / cargo, em abril de 2020

Dirigentes	Assistente Técnico	Assistente Operacional
2	2	4

4.4 Fichas de projeto

De seguida apresenta-se a matriz global de objetivos operacionais, sob a forma de fichas de projeto, discriminando os respetivos indicadores e metas.

4.4.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À JUVENTUDE

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Associativismo Juvenil															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE2: Incrementar parecerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil OOP3: Estabelecer redes de cooperação com entidades do setor juvenil															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis (PAAJ)										x							
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações estudantis (PAAE)										x							
Celebração de contratos programa de apoio no âmbito do Programa Regional de Inovação e Transformação social (PRINT)										x							
Registo Regional do Associativismo Jovem										x							
Conselho de Juventude da Madeira										x							
OPRAM - Suporte Básico para a Vida										x							
Apoio logístico e técnico										x							
Programas e eventos juvenis										x							
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Jovem															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Atualização do Registo Regional do Associativismo Jovem		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Divulgação dos programas de apoio junto das associações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Concessão de apoio logístico, técnico e financeiro às associações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Atualização dos formulários de candidatura e de apresentação de relatórios ao PRAAJ		x	x	x					x	x							
Análise e apreciação das candidaturas		x	x	x													
Análise dos relatórios de execução intercalar								x	x	x							
Análise dos relatórios de execução final										x	x						
Análise dos relatórios de atividades e contas				x	x	x											
Preparação e celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis e estudantis						x	x	x									
Informação e suporte para a constituição de associações juvenis e estudantis		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Realização de atividades em parceria com organizações de juventude		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Procedimentos logísticos de preparação dos apoios ao associativismo jovem		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Envio das convocatórias do CJM				x	x		x	x		x	x						
Reuniões do CJM				x	x		x	x		x	x						
Redação das atas						x		x				x					
Registo estatístico anual das sessões realizadas											x	x					
Monitorização dos processos										x	x	x					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Apoio à Juventude															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Grupos Informais de Jovens, Entidades formadoras, Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, Entidades regionais e nacionais com atuação transversal na área da juventude															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Luz, Palco, Som, Centros de Juventude															
RECURSOS FINANCEIROS		Dotação orçamental disponível															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou		Atingiu		Não Atingiu									
% Execução Orçamental do PRAAJ	80%	Execução Orçamental		≥ 84% excelente		76% ≤ 84% satisfatório		< 76% insuficiente									

FICHA PROJETO																						
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Programas Juvenis																				
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas																				
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenis																				
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																						
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Anual								
		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.																	
Programa Jovem em Formação																X						
Programa Juventude Ativa																X						
Programa Voluntariado Juvenil																X						
Programa Mais Mobilidade																X						
Programa Academia do Jovem Voluntário																X						
Programa Estágios de Verão																X						
Programa Colombo																X						
Programa Parlamento dos Jovens																X						
Concurso Euroscola																X						
Programa Eurodissela																X						
Programa Erasmus + Juventude em Ação																X						
Programa Erasmus + Educação e Formação																X						
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																						
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Programas Juvenis												Não iniciado			Execução		Concluído		Indicadores	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)																				
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.									
Elaboração de regulamento (quando aplicável)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
Preparação do material promocional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Divulgação e abertura de inscrições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Estabelecimento de parcerias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Avaliação das candidaturas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Seleção e contacto dos participantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Aquisição de seguros		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Aquisição e entrega de t-shirt's (quando aplicável)		X	X	X	X	X	X															
Procedimento de aquisição de viagens		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Procedimento de aquisição de refeições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Procedimentos logísticos de suporte às atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Avaliação das atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Pagamento das compensações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Emissão de certificados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Monitorização dos processos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Elaboração de estatísticas e relatórios		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Indicador de Medida: % execução dos programas																						
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Apoio à Juventude																				
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude																				
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Grupos Informais de Jovens, Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Entidades formadoras, Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, Governo Regional dos Açores, Assembleia das Regiões da Europa, Entidades Regionais e Nacionais com Atuação Transversal na Área da Juventude																				
RECURSOS																						
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Recursos logísticos, equipamento informático, luz, palco, som, centros de juventude, entre outros.																				
RECURSOS FINANCEIROS		Dotação orçamental disponível em cada um dos programas																				
RESULTADOS																						
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos																		
				Superou	Atingiu		Não Atingiu															
% execução dos programas regionais	80%	Execução Orçamental		≥ 84% excelente	76% ≤ 84% satisfatório		< 76% insuficiente															

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Informação Juvenil															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenil															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trím		2.º Trím		3.º Trím		4.º Trím		Anual							
Sistematização e divulgação de informação de interesse juvenil																X
Supervisão das Lojas de Juventude da RAM																X
Atendimento dos utentes do Polo de Emprego e das Lojas de Juventude																X
Apoio psicológico de jovens e orientação vocacional																X
Sessões formativas do Polo de Emprego																X
Dinamização da Rede Eurodesk na RAM																X
Divulgação de informação juvenil nos canais de comunicação da DRJ																X
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Informação Juvenil															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													Não iniciado	Execução	Concluído
Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Recolha, seleção, sistematização e divulgação de informação de interesse juvenil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha, atualização e divulgação de oportunidades de emprego e de formação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Atendimento dos utentes do Polo de Emprego e das Lojas de Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preparação e execução de ações formativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Divulgação nas redes de comunicação da DRJ e mailing list	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Participação nos encontros formativos das redes europeias									X							
Execução plano atividades da rede de informação juvenil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Monitorização das Lojas de Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Articulação com parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Dinamização das Lojas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Avaliação estatística e elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Jovens em geral, Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Entidades regionais e nacionais com atuação transversal na área da juventude, Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático															
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental disponível nos eventos juvenis															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de utentes	≥ 8.000	Registo de Presenças		> 8.400 excelente	7.600 ≤ 8.400 satisfatório	< 7.600 insuficiente										

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Iniciativas e Eventos Juvenis															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas OE4: Adotar políticas descentralizadas, assentes na acessibilidade de informação e participação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenis															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Projeto Europe Calling						X										
Ciclo de diálogo estruturado em parceria com o CNJ					X											
Sessões de divulgação dos programas juvenis						X										
Sessões divulgação Erasmus + Juventude em Ação, Educação e Formação						X										
OPRAM - Suporte Básico para a Vida				X	X											
Campanha Time do Move					X											
Iniciativas conjuntas com entidades parceiras						X										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Iniciativas e Eventos															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não inicia	Execução	Concluído	Indicador
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Elaboração de material promocional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Divulgação e abertura de inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Estabelecimento de parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Seleção e contacto dos participantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Procedimentos logísticos de suporte às atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Emissão de certificados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Monitorização dos processos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Avaliação estatística e elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Grupos informais de jovens, Associações Juvenis, Associações de Estudantes, Entidades formadoras, Entidades regionais, nacionais e internacionais com atuação transversal na área da juventude															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Recursos logísticos, equipamento informático, luz, palco, som, Centros de Juventude, entre outros.															
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental disponível nos eventos juvenis															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº Iniciativas	≥ 8	Iniciativas Realizadas		≥ 13 excelente	8 ≤ 12 satisfatório	< 8 insuficiente										

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Campos de Férias															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OEI: Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP1: Garantir a participação de jovens em programas e eventos de cariz juvenis															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
											CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)											1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual	
Registo das Entidades Autorizadas para Organizar Campos de Férias															X	
Comunicação prévia à organização de Campos de Férias											X	X	X	X		
Divulgação de informação nos canais de comunicação da DRJ															X	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Campos de Férias															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não inicia	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Análise dos pedidos de registo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Atribuição do número de registo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Publicação no Portal da DRJ de lista atualizada das entidades autorizadas para organizar campos de férias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Análise dos pedidos de comunicação prévia à organização de Campos de Férias			X			X	X					X				
Envio da comunicação prévia à ARAE			X			X	X					X				
Divulgação de informação nos canais de comunicação da DRJ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Avaliação estatística e elaboração de relatórios											X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Apoio à Juventude															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Divisão de Programas e Associativismo Juvenil e Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Recursos logísticos e equipamento informático															
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% Comunicações Prévias	50%	N.º de Comunicações Prévias		≥ 52,5% excelente	47,5% ≤ 52,5% satisfatório	< 47,5% insuficiente										

4.4.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS CENTROS DE JUVENTUDE

FICHA PROJETO 1																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Eventos nos Centros de Juventude															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Assegurar mecanismos de participação juvenil que elevem o potencial formativo dos jovens e suas estruturas representativas (OE1)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Incrementar a utilização dos Centros de Juventude da RAM para a dinamização de eventos (OOP2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Diversificação dos instrumentos de promoção dos CJ																
Estabelecimento de parcerias público-privadas de promoção conjunta																
Implementação de campanhas promocionais de utilização dos CJ																
Prestação de serviços de alojamento e salas de formação																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.	Jul.	Ag.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.				
Disponibilização de folhetos promocionais dos CJ nas atividades promovidas pela DRJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Criação de pacotes específicos para a dinamização de eventos nos CJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Atualização permanente dos conteúdos nas redes sociais e no site da DRJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Ações de divulgação em parceria com outras entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Gestão eficiente das reservas, dos recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Preparação dos espaços e salas para os eventos																
Monitorização dos processos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	NMAG, NCRR, DPAJ															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Jovens e utentes em geral, organizações de juventude, entidades público privadas com ou sem fins lucrativos, entidades formadoras regionais, nacionais e internacionais com atuação transversal na área da juventude, Movijovem, Canais de venda online															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de eventos	30	Registo de reservas		>32	28 ≥ a ≤ 32	<28										

FICHA PROJETO 2																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Turismo Social e Juvenil															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Incrementar parcerias estratégicas no setor da juventude geradoras de uma otimização e diversificação dos serviços prestados (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Estabelecer mecanismos de cooperação no setor do turismo social e juvenil (OOP4)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trím	2.º Trím	3.º Trím	4.º Trím	Anual											
Estabelecer contatos com entidades regionais com elevado potencial de parceria no setro do turismo social e juvenil																	
Apoio no acesso ao alojamento e serviços complementares a entidades com atuação transversal na área da juventude																	
Prestação de apoio em situações de Emergência Social																	
Estabelecer contato com entidades congéneres - MOVIOJEM e IH																	
Colaborar na realização de atividades e eventos de cariz juvenil na rede dos CJ																	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Gestão eficiente das reservas, recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Identificar e formalizar contactos com empresas de animação turística e com instituições culturais		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Análise dos pedidos de apoio ao alojamento e serviços complementares com base na legislação aplicável		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração das respetivas informações internas e propor a concessão do apoio		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Análise estatística dos apoios		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Preparação logística dos CJ para eventuais apoios em situações de emergência social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Articulação com as entidades responsáveis pelos utentes em situação de emergência social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Preparação logística dos eventos e atividades em parceria		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Jovens e utentes em geral, organizações de juventude, entidades público privadas com ou sem fins lucrativos com atuação transversal no setor do turismo juvenil e na área social															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas															
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
N.º de eventos juvenis em parceria	10	N.º de entidades parceiras		>11	9 ≥ a ≤ 11	<9											

FICHA PROJETO 3																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Serviços dos Centros de Juventude															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a qualidade dos serviços prestados ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos CJ da RAM (OE3)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a qualidade dos serviços prestados na rede de CJ da RAM (OOP6)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trím			2.º Trím			3.º Trím			4.º Trím			Anual		
Gestão eficiente das reservas, dos recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis																
Prestação de serviços de alojamento e salas de formação, enquanto produtos nucleares disponibilizados pelos CJ																
Manutenção das infraestruturas dos CJ em estreita articulação com as entidades competentes, com vista a garantir o cumprimento dos planos de conservação e funcionamento das mesmas																
Articulação com a DSAM-DRPRI a fim de assegurar a devida manutenção dos equipamentos e reapetrechamento dos CJ																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE:															
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Implementação fluxos de trabalho através do Teams, envolvendo os colaboradores dos centros e da DSAJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Gestão das reservas de alojamento e de salas multiusos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Gestão dos horários dos funcionários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Organização, limpeza e preparação das instalações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Solicitação às entidades competentes dos cronogramas de visitas aos CJ, no âmbito dos contratos de manutenção preventiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Monitorização das intervenções solicitadas às entidades competentes pela manutenção dos CJ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Planeamento das tarefas e constituição de equipas por área de intervenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Resolução imediata dos problemas em articulação com a DSAM/DRPRI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Monitorização dos processos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades público privadas com ou sem fins lucrativos, entidades competentes pela manutenção (DRPRI e SREI), empresas prestadoras de serviços de manutenção e empresas fornecedoras de equipamentos/bens															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de intervenções na Rede de Centros de Juventude	50	Listagem das intervenções PLACmsg		>53	47 ≥ a ≤ 53	<47										

FICHA PROJETO 4																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Satisfação utentes Centros de Juventude															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		Promover a qualidade dos serviços prestados ao nível dos programas, iniciativas juvenis e serviços da rede dos CJ da RAM (OE3)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Garantir uma avaliação satisfatória dos Centros de Juventude da RAM(OOP9)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
		1.º Trím.		2.º Trím.		3.º Trím.		4.º Trím.							Anual		
Disponibilizar questionários de satisfação aos utentes dos CJ																	
Diversificar canais de distribuição de conteúdos por via digital																	
Utilizar a rede dos centros de juventude como ponto de contacto entre público-alvo e serviço/produto																	
Dotar os colaboradores dos centros com os conhecimentos essenciais dos serviços oferecidos na rede																	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE:															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Atualização e aplicação dos questionários de satisfação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Calendarização e envio, por parte do NMAG, das propostas de promoções e eventos especiais nos centros		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Promover a formação específica dos colaboradores dos CJ		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Disponibilização de formulários eletrónicos de registo e controlo das reservas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Preparação de conteúdos a disponibilizar nas redes sociais da DRJ		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Recolha e análise dos questionários de satisfação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Organização, limpeza e manutenção de quartos/dormitórios, instalações sanitárias e balneários, tratamento e conserto de roupas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Tratamento estatístico de dados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de relatórios de satisfação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Análise e tratamento estatístico das taxas de ocupação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Monitorização dos processos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude (DSGCJ)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		NMAG, NCRR, DSAJ, DSJGR															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Jovens e utentes em geral, organizações de juventude, entidades público privadas com ou sem fins lucrativos, entidades competentes pela manutenção (DRPRI e SREI), empresas prestadoras de serviços de manutenção e empresas fornecedoras de equipamentos/bens															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS		Equipamento informático, consumíveis de escritório, telecomunicações, viaturas															
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Taxa média de satisfação dos inquiridos	75%	Nº de questionários		>84%	≥76% a ≤ 84%	<76%											

4.4.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE GESTÃO DE RECURSOS

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e investimento da DRJ															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE5 Garantir a execução do orçamento															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP7 Gestão dos Recursos Financeiros															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	1.º Trím	2.º Trím	3.º Trím	4.º Trím	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)											
Preparação dos pedidos de alteração orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades																X
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes, contratos anuais e plurianuais e novas atividades																X
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT																X
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do investimento																X
Elaboração da proposta de orçamento para 2021									X							
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Gestão do orçamento da DRJ												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Identificação da necessidade da despesa e autorização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/ reforço/ descongelamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e bolsas compensação/contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificação da existência de fundos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Validação da despesa de bolsas de compensação/ contratos programa /fatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo em gerfip das faturas/contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo das faturas/ bolsas de compensação /contratos programa na plataforma de fornecedores e dívidas em caso de existência de dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Pedidos de contributos das Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2021								X								
Apuramento dos valores por rubrica/ projeto								X	X							
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2021								X	X	X						
Validação da proposta de orçamento para 2021								X								
Carregamento da proposta de orçamento para 2021 no SIGO-RAM-SOE									X							
Carregamento em gerfip dos contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos referente à dívidas de receita de utilização dos Centros de Juventude - mapa dos montantes em atraso - iGEST	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do MRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento da análise da informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DS JGR, DSAJ, DSGCJ															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG, DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% de execução acumulada dos respetivos orçamentos	87%	Balancete a 31 de dez.		> 85%	80% ≤ x ≤ 85%	< 80%										

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Aquisição de bens e de serviços ajuste direto simplificado															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento Regional															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e de serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRJD, articulando com a Divisão de Gestão Financeira						X											
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévia das aquisições de serviços						X											
Comunicar à Vice Presidência as aquisições de serviços isentas de parecer prévio						X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Jovem															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Desencadear todos os procedimentos que sejam internamente propostos																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DS JGR															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Todos os serviços internos que propõem aquisições e a Divisão de Gestão Financeira															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Empresas convidadas, nomeadamente SRE, Vice Presidência															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Computador, impressora, papel, caneta															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
% de processos de aquisição solicitados/processos resolvidos prazo de 10 dias	80%	Informação interna e ofício de adjudicação		>85%	60% ≥ 84%	< 60%											
Nota: o prazo interrompe-se desde que sejam solicitados esclarecimentos ou pedidos de pareceres obrigatórios																	

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Associativismo Juvenil																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio jurídico ao Associativismo Juvenil																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Anual				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim													
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações juvenis (PAAJ)												X					
Celebração de contratos programa de apoio aos planos de atividades das associações Estudantis (PAAE)												X					
Celebração de contratos programa de apoio ao Programa Regional de Inovação e Transformação Social (PRINT)												X					
Análise dos processos de constituição das Associações para efeitos de registo no Registo Regional do Associativismo Jovem												X					
Apoio jurídico à constituição de Associações Juvenis, nomeadamente ao nível de Estatutos, convocatórias e atas												X					
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	ATIVIDADE: Associativismo Juvenil																
	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Apoio jurídico na preparação dos contratos programa referentes ao PAAJ, PAAE e PRINT					X	X	X										
Atualização do registo regional do associativismo jovem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Análise jurídica da constituição e alteração das Associação juvenis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSJGR																
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAJ																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Vice Presidência do Governo Regional																
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS	Computador, Plataforma do RRAJ																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRJ																
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	80%	Processos		até 5 dias	entre 6 a 10 dias	mais de 10 dias											

Nota: o prazo suspende-se desde que sejam solicitados pareceres ou esclarecimentos

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Apoio jurídico na elaboração de Portarias, resoluções, despachos e Protocolos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Apoio jurídico na elaboração de Portarias, resoluções, despachos e Protocolos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Análise jurídica e apresentação de contributos de aperfeiçoamento das propostas apresentadas						X											
Elaboração de Portarias, Resoluções e Despachos						X											
Apoio jurídico na elaboração protocolos						X											
Elaboração de notas justificativas, quando exigidas						X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Jovem															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Pronunciar-se sobre todos os pedidos que sejam efetuados																	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DS JGR															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DSA J e DSGCJ															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		PC/impressora/fotocopiadora, papel															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	80%	JORAM		até 5 dias	6 a 10 dias	mais de 10 dias											
Nota: Para matérias mais complexas pode ser dado prazo superior																	

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO		Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações conexas DRJ															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL		Elaboração do Relatório															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Recolha dos contributos pelos diferentes serviços				X													
Elaboração do Plano				X													
Preparar publicitação site da DRJ					X												
Preparar ofícios SER para envio do relatório Tribunal de Contas e Vice Presidência					X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)		ATIVIDADE: Associativismo Jovem															
		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)												Não iniciado	Execução	Concluído	Indicadores
		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Relatório de Prevenção de corrupção							X	X	X	X	X	X					
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)		DSJGR															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		DAJ e DSGCJ															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)		Gabinete de Imagem (SRE) - Capa e contra capa															
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS		Computador, papel															
RECURSOS FINANCEIROS		Orçamento da DRJ															
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2020	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	Apresentar o Relatório até final de agosto	Aprovação do Relatório		Se apresentar o plano até 15 de julho	se apresentar depois de 15 de agosto	Se apresentar o Plano em setembro											

5 | RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1 Recursos Humanos - distribuição pelas diferentes instalações

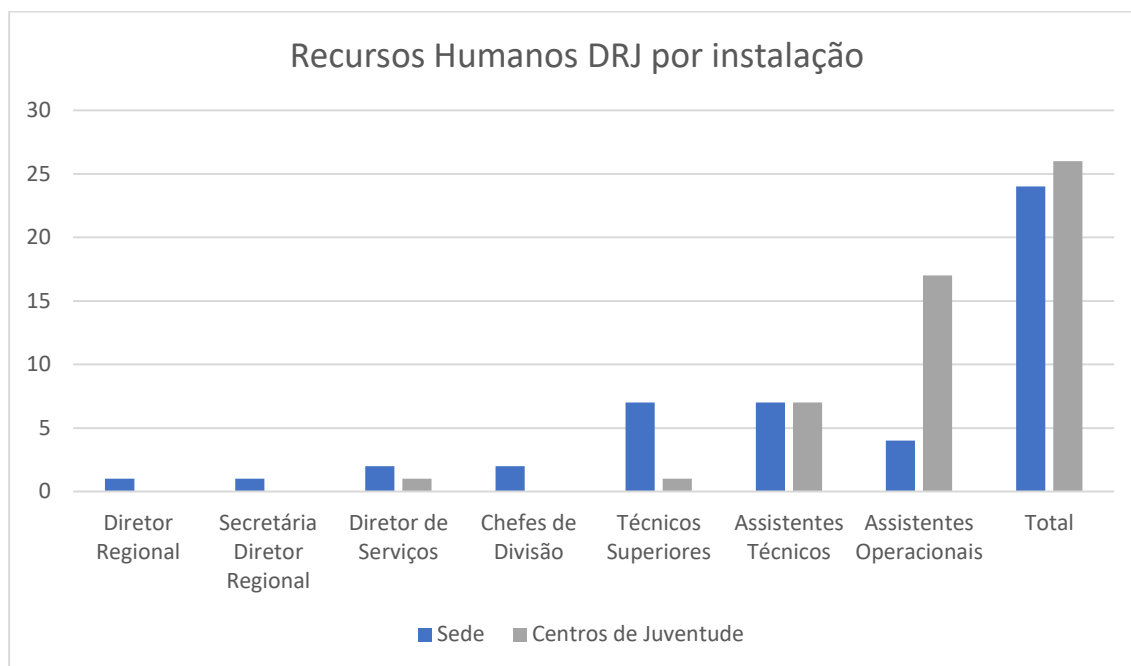
A sede da DRJ está instalada, na Rua dos Netos, onde concentra todos os seus serviços, de apoio à gestão, nas diferentes áreas de atuação (juventude, jurídico, financeiro e recursos humanos).

Por ter sob a sua direção cinco Centros de Juventude (Funchal, Calheta, Porto Moniz, Santana e Porto Santo), estão afetos a essas instalações todos os colaboradores afetos à Direção de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude.

O quadro e o gráfico abaixo refletem a distribuição dos recursos humanos da DRJ, pela sede, e pelos diferentes Centros de Juventude. Pela análise dos mesmos constata-se que é nos Centros de Juventude onde atualmente se encontra o maior número de recursos humanos, sendo preponderante os colaboradores integrados na carreira de assistente operacional.

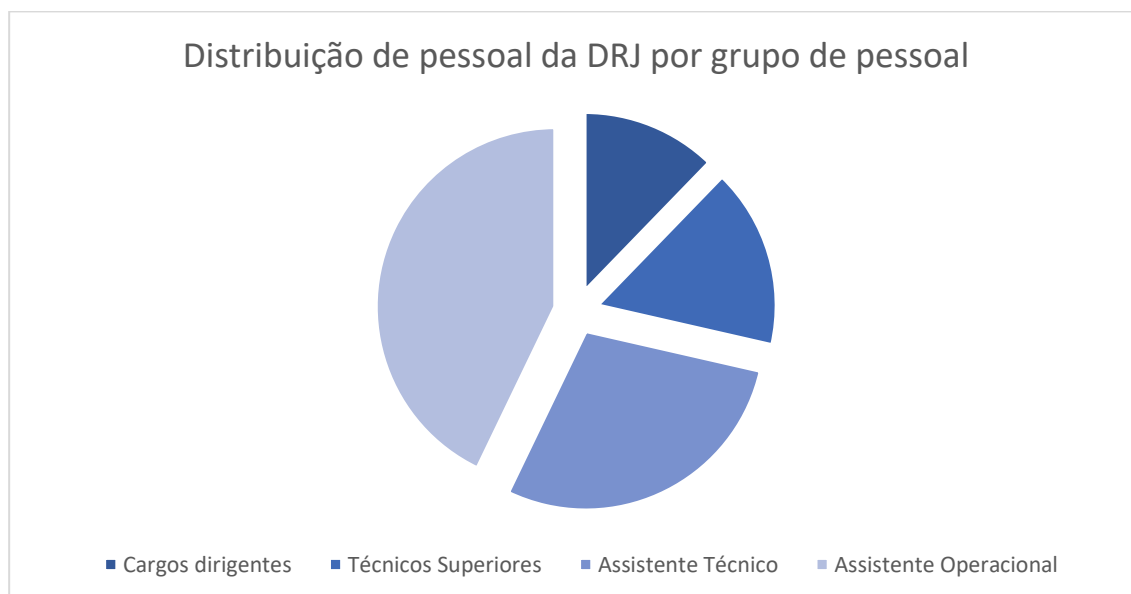
É de realçar ainda que a grande maioria dos dirigentes e dos técnicos superiores estão a exercer funções na sede da DRJ.

Recursos Humanos	Sede	Centros de Juventude
Diretor Regional	1	
Secretária Diretor Regional	1	
Diretor de Serviços	2	1
Chefes de Divisão	2	
Técnico Superior	7	1
Assistente Técnico	7	7
Assistente Operacional	4	17
TOTAL	24	26



Em termos da distribuição do pessoal por grupos, nos termos do gráfico abaixo, verificamos que 42% do pessoal da DRJ está integrado no grupo dos assistentes operacionais.

Os assistentes técnicos correspondem a um total de 28% e os técnicos superiores a 16%, do total de colaboradores da DRJ.



5.2 Recursos Financeiros

Os valores do orçamento para o ano de 2020, da DRJ, por grandes itens de despesa é o referido no quadro abaixo.

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)
Orçamento de Funcionamento (OF)	716 011,00 €
Despesas c/Pessoal	689 967,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	7 220,00 €
Outras despesas correntes	18 824,00 €
Despesa de Capital	- €
Orçamento de Investimento (OI)	1 175 850,00 €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	1 891 861,00 €